

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSEPE 24**

Processo nº 23086.000264/2023-61

Interessado: Diretoria de Graduação do Mucuri, Divisão de Apoio Pedagógico

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o Consepe, em sua 192.^a reunião, sendo a 140.^a sessão em caráter ordinário, realizada no dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e três, HOMOLOGOU a Retificação do Projeto Pedagógico do Curso da Engenharia Civil, bem como a Minuta de Resolução (0956178).

Marcus Henrique Canuto



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 29/03/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1029010** e o código CRC **39597059**.